



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2023; o e-mail enviado pela CPPS ao Gabinete da Reitoria em 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 44/2022 (GRUPO II), assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Clínica Cirúrgica, Bioética e Medicina Legal e Comportamento e Bem Estar Animal. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa – Presidente UFERSA

Prof. Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior UFERSA

Prof.ª Dr.ª Michelly Fernandes de Macedo UFERSA

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA